Programação Anual de Saúde - 2024

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SES
Secretaria de Estado da Saúde

Sumário

Apresentação 3
Descrição de fontes de recursos destinados a Saúde 4
Diretrizes do Plano Estadual de Saúde 2024-2027 6
Metas da Diretriz I 8
Metas da Diretriz II 42
Metas da Diretriz III 65
Metas da Diretriz IV 79
Resumo Orçamentário da Programação Anual de Saúde 2024 84

Apresentação

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde a cada ano de sua vigência e tem como objetivo detalhar as ações, metas e indicadores anuais a serem atingidos, assim como prever a alocação de recursos orçamentários a serem executados, conforme preceitua a Portaria/GM/MS nº 2.135/2013.

Assim, tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

Esta PAS segue a estrutura de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Estadual de Saúde (PES), anualiza metas e recursos financeiros e compatibiliza-os com os seguintes Programas do Plano Plurianual (PPA):

0311 - Gestão e Governança do SUS;

0411 - Apoio Administrativo;

0597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde;

0629 – Atenção Especializada em Saúde;

0630 – Assistência Farmacêutica.

Descrição de fontes de recursos destinados a Saúde

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.

501 – Outros Recursos não Vinculados

Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0

Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.

603 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0

Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.

634 – Operações de Crédito vinculadas à Saúde

Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.

761 – Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.

Diretrizes do Plano Estadual de Saúde 2024-2027

Diretriz I	•Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.
Diretriz II	•Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.
Diretriz III	•Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.
Diretriz IV	•Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

Resumo de Objetivos e Diretrizes

PES 2024-2027

- Diretriz I
  - **Objetivo 1.1:** Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.
  - **Objetivo 1.2:** Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para promoção, prevenção e controle de doenças e agravos.
  - **Objetivo 1.3:** Garantir aos usuários do SUS acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos programas da SES/MA.
- Diretriz II
  - **Objetivo 2.1:** Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.
  - **Objetivo 2.2:** Ampliar a doação e a captação de órgãos e tecidos, com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no estado.
  - **Objetivo 2.3:** Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnostico e atendimentos multidisciplinares.
  - **Objetivo 2.4:** Realizar assistência de combate ao câncer na média e alta complexidade.
  - **Objetivo 2.5:** Ampliar e modernizar a infraestrutura das unidades de saúde, de acordo com perfil assistencial definido.
- Diretriz III
  - **Objetivo 3.1:** Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde, a nível estadual, e apoiar os municípios no âmbito da gestão do SUS.
  - **Objetivo 3.2:** Dimensionar, valorizar e qualificar os trabalhadores/as do SUS no Maranhão, a partir da estruração de uma política da gestão de trabalho e educação na saúde.
  - **Objetivo 3.3:** Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada das ações da Secretaria Estadual de Saúde, visando à transparência e aprimorando o controle social.
- Diretriz IV
  - **Objetivo 4.1:** Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência, eficácia e efetividade dos gastos da saúde.

Diretriz I

Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.1. Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações de fortalecimento para Estratégia Saúde da Família.	Nº de municípios beneficiados	**60**	217	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Incentivar os municípios com cobertura menor que 80% a ampliar a cobertura de Atenção Primaria em Saúde (APS) do estado através do cadastro populacional do território coberto pelas equipes de Saúde da Família, equipes de Atenção Primaria, equipes de Saúde da Família Ribeirinha, equipes de Consultório na Rua ou Equipes de Atenção Primaria Prisional.	32 municípios apoiados
2	Incentivar a adesão e implantação de novas Estratégias Saúde da Família/Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, Equipe de Atenção Primaria, Equipe Multidisciplinar – eMulti, Estratégia Consultório na Rua, Programa Agente Comunitário de Saúde.	60 municípios apoiados
3	Incentivar os municípios a ampliar e a fortalecer os Programas de qualificação da APS financiados pelo Ministério da Saúde: Saúde na Hora, Programa Academia da Saúde, Programa Saúde na Escola, Programa Informatiza APS e Programa Mais Médicos para o Brasil.	217 municípios apoiados
4	Apoiar tecnicamente os municípios fragilizados em relação aos indicadores da APS, quanto ao registro das atividades realizadas ou subnotificadas no âmbito da Atenção Primaria em Saúde, no Sistema E-SUS.	35 municípios apoiados
5	Realizar supervisão *in loco* aos municípios em relação às situações de credenciamento/descredenciamento, cadastros, inconsistências, suspensões, e equipes incompletas na Estratégia de Saúde da Família, mediante solicitação externa de Órgãos de Controle Externo, Ouvidorias, Ministério da saúde (MS), dentre outros.	38 municípios apoiados
6	Incentivar os municípios a ampliarem o número de educandos participantes das ações do Programa Saúde na Escola (PSE)	217 municípios apoiados
7	Realizar Cursos Modulares em Praticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no SUS para os profissionais da Atenção Primaria em Saúde.	3 cursos
8	Realizar Congresso Estadual da Atenção Primária e Vigilância em Saúde.	1 congresso

S**ubfunção vinculada à meta:** 301;
Fonte: 1.5.00;
Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;
Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Foram utilizados os indicadores de cobertura e de desempenho do ano de 2022 como parâmetro para seleção dos 60 municípios.

Critérios de Priorização:

1- Foi utilizado o Diagnostico Situacional do Departamento de Atenção à Saúde da Família;
2- Os 50 municípios com baixa cobertura da Atenção Primaria em Saúde no Maranhão;
3- Municípios com o Indicador Sintético final/ISF abaixo de 7;
4- Média estipulada de acordo com as solicitações de respostas ao Ministério da Saúde e Órgãos de Controle;
5- Quantitativo de Macrorregiões no Maranhão.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.2. Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para o fortalecimento da Política de Saúde Bucal.	Nº de municípios beneficiados	**63**	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Articular as gestões municipais para realização da Campanha Alusiva ao Dia Mundial da Saúde Bucal e da Semana Nacional de Prevenção ao Câncer Bucal.	217 municípios alcançados
2	Realizar Oficinas Macrorregionais com profissionais das Equipes de Saúde Bucal (eSB) sobre a importância da ampliação da Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária em Saúde e seus indicadores de desempenho.	3 oficinas realizadas
3	Elaborar Relatório Estadual de avaliação da qualidade das Equipes de Saúde Bucal, com destaque para serviços ofertados, exames/consultas por Região *versus* estimativa populacional *versus* incidência de câncer de boca com elaboração de estratégias de enfrentamento e posterior pactuação em CIR dos fluxos assistenciais.	1 relatório elaborado
4	Elaborar e pactuar planos estratégicos de intervenção com os municípios com taxa abaixo de 70% da cobertura de eSB para estabelecimentos de fluxos assistenciais.	63 planos elaborados
5	Acompanhar e apoiar tecnicamente os municípios com piores indicadores de saúde bucal na Atenção Básica (PREVINE BRASIL).	63 municípios acompanhados
6	Apoiar tecnicamente os Coordenadores Municipais de Saúde Bucal, em relação à situação de credenciamento/descredenciamento, cadastro, inconsistência, fluxos, Portarias, Notas Técnicas emitidas pelo estado e o MS.	63 coordenações apoiadas

Subfunção vinculada a meta: 301;
Fonte: 1.5.00;
Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;
Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critério de Priorização:
Municípios com cobertura de saúde bucal até 55,67% (cobertura estadual em NOV/2022).

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.3. Apoiar os municípios a desenvolverem ações de fortalecimento da Política de Saúde do Adulto e Idoso.	Nº de municípios beneficiados	**65**	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar qualificação e apoio técnico para profissionais de saúde e Coordenadores da Atenção Primária em Saúde, vinculados aos serviços ofertados em consultórios de tratamento de fumantes.	15 qualificações realizadas
2	Realizar encontros macrorregionais com objetivo de construção da Linha de Cuidado da Saúde Integral do Homem maranhense.	3 encontros realizados
3	Realizar Curso de Formação de Cuidadores da Pessoa Idosa, visando a qualificação da família e pessoas de comunidades para atuarem como cuidadores de pessoas idosas, em parceria com a Fiocruz e a Escola de Saúde Pública do Maranhão (ESP/MA).	1 cursos realizados
4	Realizar Avaliação Multidimensional (AMD) por macrorregião, em parceria com as gestões municipais, para estratificar o risco de saúde da pessoa idosa direcionando um plano de cuidado eficaz, conforme preconiza a Política Nacional da Pessoa Idosa.	3 avaliações realizadas
5	Intensificar as atividades de qualificação profissional previstas no Projeto Viver Mais e do Projeto Cuidar de Todos, visando o fortalecimento dos processos de trabalho dos enfermeiros e Agente Comunitários de Saúde (ACS) quanto à estratificação de riscos e manejo clínico de pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e *Diabetes Mellitus* (DM).	65 municípios contemplados
6	Acompanhar e apoiar institucionalmente os municípios no desenvolvimento de planos de intervenções e instrumentos de avaliação e monitoramento das ações propostas pelas Políticas da Saúde Integral do Homem a partir dos Ciclos de Vida, da Saúde da Pessoa Idosa, do Controle da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Programa do Controle do Tabagismo.	65 municípios contemplados
7	Elaborar Relatório Estadual de avaliação da qualidade da assistência as doenças crônicas na APS, com destaque para serviços ofertados, exames/consultas por Região *versus* estimativa populacional *versus* incidência de HAS, DM e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), com elaboração de estratégias de enfrentamento e posterior pactuação na Comissão Intergestores Regionais (CIR) dos fluxos assistenciais.	1 relatório elaborado

Subfunção vinculada a meta: 301;
Fonte: 1.5.00;
Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;
Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critérios de Priorização:
1 – Estratificação de risco para pessoas com Diabetes Mellitus com ou sem Hipertensão Arterial Sistêmica e sem Diabetes Mellitus na APS;
2 – Rastreamento para pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus na APS;
3 – Municípios sensibilizados para a construção da Linha de Cuidado de Atenção à Saúde do Homem e Saúde do Idoso;
4 – Municípios que implantarão e em fase de Implantação de Consultório do Tratamento do Fumante;
5 – Estratificação da Pessoa Idosa através da Avaliação Multidimensional.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.4. Apoiar Unidades Prisionais de Ressocialização a desenvolverem ações voltadas para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP).	Nº de Unidades Prisionais apoiadas	**47**	47	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Elaborar Relatório Estadual de avaliação da qualidade da assistência à saúde das pessoas privadas de liberdade, com destaque para serviços ofertados, exames/consultas por unidade prisional *versus* estimativa populacional *versus* incidência de doenças transmissíveis e doenças e agravos não transmissíveis, com elaboração de estratégias de enfrentamento e posterior pactuação dos fluxos assistenciais em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).	1 relatório elaborado
2	Realizar Oficinas, Capacitações e Seminário de qualificação para os profissionais de saúde e da equidade de atenção primária prisional (EAPPS).	3 oficinas realizadas
3	Apoiar institucionalmente as EAPPs e Unidades Prisionais com vistas a Fortalecer a PNAISP.	47 unidades apoiadas

Subfunção vinculada a meta: 301;
Fonte: 1.5.00;
Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;
Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critério de Priorização:
Número de unidades prisionais

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.5. Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações de fortalecimento da Política de Saúde Integral da Mulher.	Nº de municípios beneficiados	**50**	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Implantar Comitê Regionais de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal: Timon, Barra do Corda, Caxias, Balsas e Codó.	5 comitês implantados
2	Realizar oficinas regionais sobre assistência ao pré-natal qualificada para médicos e enfermeiros da APS, visando a estratificação de risco da gestante em tempo oportuno, conforme a gravidade.	19 regiões contempladas
3	Realizar oficina estadual de avaliação dos impactos da Política Estadual de Saúde Integral da Mulher Maranhense.	1 encontro realizado
4	Realizar Curso estadual para enfermeiros sobre implantação de Dispositivos Intrauterinos (DIU) na APS.	1 curso realizado
5	Pactuar com os municípios a implantação de Serviços de Referência para Atendimento de Mulheres em Situação de Violência: Balsas, Pedreiras, Presidente Dutra, Bacabal e São Mateus.	5 serviços implantados
6	Apoiar tecnicamente os municípios quanto ao Fluxo da Coleta adequada do citopatológico de colo de útero até envio da análise das lâminas e entrega de resultado em tempo oportuno.	50 municípios apoiados
7	Apoiar os municípios nas realizações das campanhas alusivas Outubro Rosa, Março Lilás e 21 dias de ativismo.	217 municípios apoiados
8	Realizar oficina sobre assistência à gestação e ao parto domiciliar para parteiras tradicionais em São Luís e Barra do Corda.	2 oficinas realizadas
9	Implantar um Colegiado Gestor de Coordenadores Municipais de Saúde da Mulher.	1 colegiado implantado
10	Instituir o Plano Estadual de Prevenção da Gravidez na Adolescência.	1 plano instituído
11	Elaborar Relatório Estadual de avaliação da qualidade do pré-natal para as gestantes na APS, com destaque para serviços ofertados, exames/consultas por Região *versus* estimativa de gestantes e procedimentos preconizados na Linha de Cuidado, com elaboração de estratégias de enfrentamento e posterior pactuação em CIR dos fluxos assistenciais.	1 relatório elaborado

Subfunção vinculada a meta: 301;
Fonte: 1.5.00;
Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;
Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critério de priorização:
1 - Municípios com alta razão de Mortalidade Materna (dados extraídos do SIM);
2 - Baixo rastreamento de Câncer de Colo de Útero e Mama (análise feita através do Sistema de Informações do Câncer- SISCAN);
3 - Municípios com maior índice de violências contra mulher (dados fornecidos pela SEAP e DASTs).

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.6. Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da Política de Saúde da Criança e do Adolescente.	Nº de municípios beneficiados	**86**	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar Curso da Estratégia da Atenção Integral a Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) nas macrorregiões de saúde.	3 cursos realizados
2	Realizar avaliação das boas práticas de atenção ao parto, nascimento e aleitamento materno nas maternidades em processo de implementação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) e/ou naquelas que perderam o selo nos últimos 5 anos.	10 avaliações realizadas
3	Realizar formação dos profissionais das unidades hospitalares que realizam partos em processo de certificação da IHAC.	10 formações realizadas
4	Realizar expansão do Projeto de Puericultura nos municípios com menor IDH e 100% de cobertura da estratégia de saúde da família, municípios em processo de planificação da atenção primária em saúde e municípios que ainda não realizaram aproximação estrutural do projeto de puericultura.	20 municípios contemplados
5	Alcançar e qualificar 40% dos municípios para realização de todas as triagens neonatais.	86 municípios contemplados
6	Realizar Oficinas de Cuidado na primeira semana de vida do recém-nascido nos municípios com altas taxas de mortalidade neonatal.	3 oficinas realizadas
7	Realizar qualificação para oferta de Serviços Amigáveis para adolescentes nas Unidades Básicas de Saúde em municípios com altas taxas de mortalidade na faixa etária entre 12 e 18 anos de idade.	35 municípios contemplados
8	Realizar Encontro de Fortalecimento da Estratégia Qualineo.	2 encontros realizados
9	Realizar Oficinas do método canguru para APS.	2 oficinas
10	Realizar apoio matricial (orientação técnica) aos profissionais de saúde que atuam nos 12 Centros de Ressocialização de Adolescentes em conflito com a Lei, na avaliação da aplicação dos Planos Operativos e de Ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI).	24 apoios prestados
11	Elaborar Relatório Estadual de avaliação da qualidade da assistência à criança na APS, com destaque para serviços ofertados, exames/consultas por Região *versus* crianças acompanhadas no primeiro ano de vida e procedimentos preconizados na Política de Atenção Integral a Saúde da Criança, com elaboração de estratégias de enfrentamento e posterior pactuação em CIR dos fluxos assistenciais.	1 relatório elaborado

Subfunção vinculada a meta: 301;
Fonte: 1.5.00.00;
Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;
Programa: 0597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critério de Priorização de municípios:
1 - Projeto de Puericultura: Menor IDH e 100% de cobertura da Estratégia de Saúde da Família, municípios em processo de Planificação da Atenção Primária em Saúde E municípios que ainda não realizaram aproximação estrutural do Projeto de Puericultura;
2 - Iniciativa Hospital Amigo da Criança: municípios com maternidades em processo de implementação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e municípios que perderam o selo nos últimos 5 anos;
3 - Curso estratégia AIDPI: municípios com taxas de morbimortalidade altas relacionadas a doenças prevalentes na infância (pneumonia, diarreia, desnutrição, infecção de ouvido, etc);
4 - Estratégia Proteger e Cuidar do Adolescente (Serviços amigáveis para Adolescentes): municípios com altas taxas de mortalidade na faixa etária entre 12 e 18 anos de idade;
5 - Oficina Cuidado na Primeira Semana de Vida: municípios com altas taxas de mortalidade neonatal;
6 - Triagens Neonatais: municípios que não realizam todas as triagens e aqueles que estão irregulares no envio ou qualidade das amostras;
7 - Estratégia Qualineo: municípios com maternidades inscritas na estratégia;
8 - Método Canguru: municípios com altas taxas de mortalidade infantil e prematuridade.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.7. Apoiar os munícipios para implantação e implementação das ações e estratégias da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).	Nº de municípios beneficiados	**57**	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Apoiar tecnicamente os municípios com maior prevalência de má-nutrição em crianças menores de 5 anos, para a ampliação da cobertura e da qualidade do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde.	57 municípios apoiados
2	Apoiar tecnicamente os municípios da região metropolitana de São Luís-MA, para criação e implantação da Linha de Cuidado de Atenção ao Sobrepeso e Obesidade (LCSO).	5 municípios apoiados
3	Elaborar o Relatório Situacional dos Programas e das condições de alimentação e nutrição de Crianças Menores de 10 Anos e o Relatório Situacional das Condições de Alimentação e Nutrição da População Adulta do Estado do Maranhão, para divulgação e apoio aos gestores municipais de saúde e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).	57 municípios contemplados
4	Apoiar a formação de multiplicadores em Vigilância Alimentar e Nutricional nos Diferentes Ciclos da Vida nos municípios da região metropolitana de São Luís/MA.	5 municípios apoiados
5	Educação permanente: Campanha Estadual para Doação de Leite Humano e Arrecadação de Frascos e a Campanha Estadual de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável e de Prevenção às múltiplas formas de má-nutrição.	217 municípios contemplados

Subfunção vinculada a meta: 301;
Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;
Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critérios de priorização dos municípios:
1- Maiores proporções de crianças menores de 5 anos com magreza, magreza acentuada e obesidade atendidas na Atenção Primária em Saúde, com base no Sistema Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) – Itens 01, 03 e 05;
2.- Municípios que integram a Linha de Cuidado de Atenção ao Sobrepeso e Obesidade – Itens 02 e 04.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.8. Fortalecer os municípios na integração das ações da Atenção Primária com as populações vulneráveis seguindo o princípio da Equidade em Saúde.	Nº de municípios beneficiados	**44**	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Elaborar e pactuar o Plano Estadual para implementação da Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Quilombola do Maranhão, conforme instituída por meio do Decreto Estadual n.º 33.661/2017, através de um Comitê Institucional para esta política pública.	1 plano elaborado e pactuado
2	Elaborar Relatório Estadual de avaliação da qualidade da assistência à saúde das populações indígena, negra, ribeirinhas e para comunidades tradicionais de matriz africana e quilombola, com destaque para serviços ofertados, exames/consultas por Região *versus* política de equidade implantada nos municípios, com elaboração de estratégias de enfrentamento e posterior pactuação em CIR dos fluxos assistenciais.	1 Relatório sistematizado
3	Realizar oficinas de qualificação dos profissionais da APS que prestam assistência e cuidados à população indígena: Santa Inês, Grajaú e Barra do Corda.	3 oficinas realizadas
4	Apoiar tecnicamente os municípios da Região metropolitana na implementação das Políticas para População em Situação de Rua e para população de imigrantes, refugiada e apatriada na Região Metropolitana.	5 municípios apoiados
5	Realizar Escuta Territorial com a População Imigrantes, Refugiada e Apátriado.na Região Metropolitana de São Luís para a implementação da política no estado em consonância com as diretrizes da Política Nacional.	1 escuta realizada
6	Pactuar com os municípios a implementação da Política Estadual de Saúde Integral de LGBTI+.	50 municípios contemplados

Subfunção vinculada a meta: 301;
Fonte: 1.5.00;
Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimentos da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;
Programa: 0597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critérios de priorização dos municípios:
1 -Municípios que ainda não implementação as políticas de Equidade;
2- Municípios que já implantaram as políticas da Equidade e precisam ser acompanhados.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.9. Apoiar institucionalmente as gestões municipais no SUS, por meio da planificação da atenção à saúde e da oferta de assistência em situação de emergência de saúde pública.	Nº de municípios beneficiados	**54**	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Construção e atualização dos diagnósticos situacionais das 10 regiões de saúde integrantes das macrorregiões Leste e Sul.	10 diagnósticos situacionais[1]
2	Formação da equipe de tutores estaduais para execução da metodologia da planificação.	10 tutores estaduais capacitados[1]
3	Oferta de atividades de educação permanente em saúde para fortalecimento das linhas de cuidado das condições crônicas na metodologia da Planificação da Atenção à Saúde nas macrorregiões leste e sul em parceria com os departamentos da SES.	80 atividades de educação permanente[1]
4	Criação de Grupos Condutores nas 10 regiões de saúde para o fortalecimento da planificação nos territórios	10 Grupos Condutores Regionais instituídos em CIR[12]
5	Expansão da Planificação para os 43 municípios que integram a Macrorregião Sul de saúde.	43 municípios com termos de compromisso assinados[2]
6	Criação de Grupo de Trabalho (GT) para adequação da metodologia da planificação à realidade dos territórios indígenas em parceria com o Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão (DSEI/MA).	1 GT formado[11]
7	Implementação da Planificação da Atenção à Saúde nos Polos Base de Arame, Barra do Corda e Grajaú em parceria com o DSEI/MA e com a gestão municipal.	3 Polos Base com termo de compromisso assinados[2]
8	Implantação do Selo Planifica MA visando o fortalecimento dos programas Cuidar de Todos, Viver Mais, Meu Segurinho e Programa Puericultura por meio das ações estratégicas propostas pela Planificação da Atenção à Saúde.	55 municípios com termo de adesão assinados[3]
9	Realizar consultas de pré-natal por profissionais médicos e enfermeiros.	9240 consultas[4]
10	Realizar consultas de puericultura em menores de um ano por profissionais médicos e enfermeiros.	9240 consultas[4]
11	Realizar procedimentos de enfermagem para gestantes e crianças menores de um ano.	16000 procedimentos[5]
12	Realizar consultas médicas e de enfermagem para pacientes com DM das comunidades rurais de difícil acesso, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, incluindo população de rua, desabrigados, desalojados, migrantes e pessoas privadas de liberdade.	14000 consultas[6]

13	Realizar consultas médicas e de enfermagem para pacientes com HAS das comunidades rurais de difícil acesso, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, incluindo população de rua, desabrigados, desalojados, migrantes e pessoas privadas de liberdade.	19000 consultas[7]
14	Realizar exames de contatos de casos de hanseníase das comunidades assistidas pelas equipes da Força Estadual de Saúde do Maranhão (FESMA) nas cominidades rurais de difícil acesso, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e outras.	4840 exames[8]
15	Realizar busca ativa de casos de hanseníase das comunidades rurais de difícil acesso, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, incluindo população de rua, desabrigados, desalojados, migrantes e pessoas privadas de liberdade.	4840 pessoas examinadas[8]
16	Realizar procedimentos de enfermagem para as pessoas das comunidades rurais de difícil acesso, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, incluindo população de rua, desabrigados, desalojados, migrantes e pessoas privadas de liberdade.	26000 procedimentos[9]
17	Realizar consultas médicas e de enfermagem para pacientes em situações de emergência de saúde pública, calamidades e desastres, incluindo população de rua, desabrigados, desalojados, migrantes e pessoas privadas de liberdade.	8600 consultas[10]
18	Atuar em conjunto com os municípios que recebem apoio institucional, planificação da atenção à saúde e atuação de equipes assistenciais na redução dos indicadores de impacto propostos pelo Programa Cuidar de Todos, bem como no suporte ao desenvolvimento de projetos voltados ao desenvolvimento das políticas municipais de redução da mortalidade materno/infantil, por doenças cardiovasculares e acidentes de trânsito.	61 municípios[2]
19	Promover a saúde integral à população e acesso aos serviços modificando a realidade, a partir do compartilhamento de experiências realizadas dentro de um contexto interdisciplinar em que há a troca de saberes entre os profissionais, ampliando a compreensão e as intervenções das equipes para a atenção às demandas de Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde. O objetivo é organizar, qualificar e ampliar o processo de trabalho em saúde mental na APS a partir do apoio matricial para ampliar a capacidade de cuidado e resolutividade em saúde mental na APS.	61 municípios[2]
20	Fortalecer as ações do macro programa de governo na área da saúde: o Cuidar de Todos e beneficiar os municípios com o suporte da telemedicina, promovendo a eficiência e permitindo melhores desfechos clínicos aos usuários do SUS no Maranhão, permitindo que a APS atue como filtro resolutivo, evitando o encaminhamento de demanda reprimida.	61 municípios[2]

Subfunção vinculada a meta: 301;
Fonte: 1.5.00;
Ação do PPA vinculada: 4841 - Implementação das Ações da Força Estadual de Saúde – FESMA;
Programa: 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critérios de priorização dos municípios:
1 – Potencial de cumprimento de agenda de visitas aos municípios, levando em conta o ciclo de visitas previsto para o ano conforme cronograma de atividades da PAS, para execução das etapas da metodologia da planificação.
2 – Potencial de cumprimento de agenda de visitas técnicas aos municípios e regionais e intervalo de tempo necessário para levantamento de diagnóstico situacional, para execução das etapas da metodologia da planificação.
3 – Potencial de cumprimento de agenda de visitas aos municípios, levando em conta o ciclo de visitas, formações e treinamento em serviço previstos para execução das etapas da metodologia da planificação.
4 – Capacidade instalada levando em conta total de médicos e enfermeiros e total de atendimentos por dia, considerando dias úteis apenas. | Total de consultas dia (3) x 20 x 11 x total de profissionais (11).
5 – Total de consultas de gestantes e crianças x total de procedimentos por pessoa atendida).
6 – Capacidade instalada levando em conta total de médicos e enfermeiros e total de atendimentos por dia, considerando dias úteis apenas. | Total de consultas dia(6)X11(profissionais) x 20 dias x 11 meses.
7 – Capacidade instalada levando em conta total de médicos e enfermeiros e total de atendimentos por dia, considerando dias úteis apenas. |Total de consultas dia(8) X 11 (profissionais) x 20 dias x 11 meses.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.10. Garantir apoio institucional aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental, Álcool e outras drogas.	Nº de municípios beneficiados	**81**	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Incentivar e orientar os municípios na realização de campanhas temáticas alusivas à Política de Saúde Mental, Álcool e outras drogas**.**	217 municípios contemplados
2	Monitorar/avaliar e apoiar os pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para a melhoria dos serviços.	96 pontos de atenção avaliados
3	Apoiar as regiões de saúde para as pactuações dos Planos de Ação Regionalizados (PAR) via CIR e Comissão Intergestores Bipartite (CIB).	11 regiões apoiadas
4	Acompanhar a implementação dos Planos pactuados pelas regionais de saúde.	8 regionais acompanhadas
5	Realizar ações formativas (cursos, oficinas, seminários, treinamentos) para profissionais da RAPS.	4 ações formativas
6	Apoiar a implantação/implementação dos Comitês de Prevenção às violências autoprovocadas por região de saúde.	2 regiões contemplados
7	Implantar e implementar o Sistema de Registro Epidemiológico de Usuários de Saúde Mental (SISMENTAL) nos pontos de atenção da RAPS.	25 municípios contemplados
8	Apoiar tecnicamente os municípios na implantação e implementação da linha de cuidado em saúde mental, na APS.	81 municípios apoiados

Subfunção vinculada a meta: 301;
Fonte: 1.5.00;
Ações do PPA vinculadas: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos; 2947 - Apoio às Ações de Prevenção ao Uso de Drogas – FEPOD**;**
Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critério de Priorização:
Municípios com CAPS implantados e em funcionamento.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.11. Reduzir em 60% o número de internações de longa permanência de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei.	Nº de internações	**≤710**	**≤402**	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar Avaliações Biopsicossociais de pessoas com suspeita de transtornos mentais em Conflito com a Lei demandadas pelo sistema de justiça.	70 avaliações realizadas
2	Construir Planos Terapêuticos de Acompanhamento (PTA) de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei que cumprem medida de segurança.	35 planos elaborados
3	Acompanhar pessoas com transtornos mentais que cumprem medidas terapêuticas.	220 pessoas acompanhadas

Subfunção vinculada a meta: 301;
Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;
Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critério de Priorização:
Reduzir em 30% o número de internações.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.12. Apoiar os municípios na implantação do Programa Farmácia Viva.	Nº de municípios beneficiados	**60**	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Elaborar o manual de implantação do Centro de Assistência à Saúde Integrativa e Plantas Medicinais (Casiplam).	1 manual elaborado
2	Repactuar com os municípios a adesão ao Programa Farmácia Viva.	86 municípios contemplados
3	Apoiar a implantação do Casiplam nos municípios de Alcântara e Barra do Corda.	2 centros contemplados
4	Capacitar os profissionais farmacêuticos que compõem as equipes e-multi da APS sobre o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação de preparações magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos.	10 capacitações realizadas
5	Realizar rodas de conversa nos Quilombos e nos Terreiros sobre uso racional de Plantas Medicinais.	3 rodas de conversa realizadas
6	Realizar capacitações voltadas para farmacêuticos com prescrições específicas em Óleos Essenciais e Fitoterápicos seguindo a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC 18).	2 capacitações realizadas
7	1° Simpósio de Plantas Medicinais, Fitoterápicos, Óleos essenciais e *Cannabis* do Maranhão.	1 simpósio realizado
8	Instituir a Política Estadual de Plantas Medicinais e Medicamentos Fitoterápicos.	1 publicação realizada

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 1.5.00
Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;
Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critério de Priorização:
municípios para implantação do Programa Farmácia Viva.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.13. Fortalecer APS por meio de Cooperação Técnica entre o estado e os municípios.	Nº de municípios beneficiados	**217**	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Coordenar a implementação do Programa Cuidar de Todos.	217 municípios contemplados
2	Realizar oficinas macrorregionais de qualificação do Programa Cuidar de Todos.	3 oficinas realizadas
3	Realizar o I Seminário Estadual de premiação dos municípios com melhores resultados nos indicadores do Programa Cuidar de Todos e I Mostra Estadual de experiências exitosas do Concurso Inova Saúde.	1 evento realizado
4	Monitorar e coordenar as intervenções de apoio técnico referente aos indicadores do Programa Cuidar de Todos.	217 municípios contemplados

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 1.5.00
Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos; 4841 - Implementação das Ações da Força Estadual de Saúde – FESMA**;**
Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.1. Fortalecer as ações de promoção, prevenção e proteção à saúde em relação aos riscos ambientais nas três macrorregiões de saúde.	Nº de ações realizadas	**621**	2.889	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Coletar amostras de água de consumo humano para análise de parâmetros microbiológicos, organolépticos e físico-químicos.	100 amostras avaliadas
2	Realizar inspeção sanitária em sistemas de abastecimento de água para consumo humano.	20 inspeções concluídas
3	Realizar mapeamento de riscos ambientais em saúde, em municípios com populações expostas a áreas com atividades potencialmente poluidoras.	30 mapeamentos
4	Elaborar materiais técnicos e orientativos sobre a Vigilância em Saúde Ambiental.	6 materiais técnicos
5	Apoiar tecnicamente municípios com maior risco em saúde de populações potencialmente expostas à poluição atmosférica, para a Implantação de Unidade Sentinela.	10 municípios apoiados
6	Prestar orientação técnica para as vigilâncias em saúde ambiental implantadas.	100 orientações prestadas
7	Fomentar a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental Municipal.	29 implantações fomentadas
8	Coletar amostras de água de consumo humano, para detecção de resíduos de agrotóxicos.	60 amostras avaliadas
9	Apoiar tecnicamente os municípios prioritários na Implementação da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos.	51 municípios apoiados
10	Realizar eventos de educação permanente relacionados à vigilância em saúde ambiental para profissionais da saúde e para a população em geral: oficinas (9), capacitações (2), seminário (1), ações em datas alusivas (8).	20 ações educativas
11	Monitorar os sistemas de informações de saúde relativos à vigilância de contaminantes ambientais na água, ar e solo.	195 sistemas monitorados

Subfunção vinculada a meta: 304; **Fonte:** 1.6.00
Ação do PPA vinculada: 4818 - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador;
Programa 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.2. Fortalecer as ações de promoção, prevenção e proteção de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas três macrorregiões de saúde.	Nº de ações realizadas	**300**	1.350	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar apoio matricial e/ou institucional (orientação técnica) aos 5 Cerests Regionais e para as Referências Técnicas Municipais em Saúde do Trabalhador, priorizando os municípios com maior n.º de agravos e acidentes relacionados ao trabalho.	127 municípios apoiados
2	Realizar atividades educativas de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: qualificação, palestras, oficinas, mobilização social, dentre outras.	53 atividades educativas
3	Apoiar os municípios na implementação dos protocolos em saúde do trabalhador e da trabalhadora.	12 municípios apoiados
4	Acompanhar notificações dos agravos e indicadores em saúde do trabalhador e da trabalhadora nos sistemas de informação: SINAN, SIM, PQ-AVS, SIA, Qualifica Cerest.	48 notificações acompanhadas
5	Realizar apoio matricial (orientação técnica) aos municípios no processo de habilitação de novos Cerests e/ou criação de núcleos em saúde do Trabalhador nas esferas municipais e regionais.	5 municípios apoiados
6	Elaborar materiais técnicos orientadores sobre saúde do trabalhador e da trabalhadora.	5 materiais técnicos
7	Realizar fiscalização, inspeções ou visitas sanitárias em ambientes e processos de trabalho.	50 ações realizadas

Subfunção vinculada a meta: 304;
Fonte: 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4818 - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador;
Programa 0597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.3. Fortalecer as ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária nas três macrorregiões de saúde.	Nº de ações realizadas	**22.000**	100.000	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar inspeção, fiscalização, supervisão, monitoramento e investigação em produtos e serviços de interesse sanitário.	3.500 ações
2	Regular a liberação, distribuição e comércio de medicamentos de controle especial.	15.021 regulações processadas
3	Promover a implementação dos programas de prevenção e controle de infecção (PCIH) e ampliar a adesão da prática de melhoria da higiene das mãos nos hospitais com leitos de UTI.	42 programas implementados
4	Avaliar e concluir no sistema NOTIVISA as notificações de óbitos e *never events* (eventos que nunca deveriam acontecer) realizadas pelos serviços de saúde referente à Segurança do Paciente.	137 notificações avaliadas
5	Incentivar os serviços de saúde prioritários (hospitais com UTI adulto, pediátrica e neonatal e serviços de diálise) a notificar regularmente (10 a 12 meses do ano) os incidentes de segurança ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.	73 serviços apoiados
6	Determinar a adequação dos serviços de saúde prioritários conforme sua classificação de conformidade na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente 2023.	73 adequações acompanhadas
7	Atender demandas oriundas de denúncias e de ordem Judicial.	300 denúncias/ordens atendidas
8	Expedir Alvará de Autorização Sanitária.	1.800 alvarás expedidos
9	Analisar e liberar demandas referentes a Termos de Ajustamento Sanitário (TAS).	80 termos liberados
10	Padronizar e integrar as ações e práticas, para assegurar que o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) seja eficiente e eficaz na Vigilância Sanitária do estado do Maranhão.	35 harmonizações validadas
11	Avaliar projetos de interesse da Vigilância Sanitária.	450 projetos avaliados
12	Apoiar institucionalmente as vigilâncias municipais na execução do controle sanitário das atividades econômicas nos municípios.	217 municípios apoiados
13	Apoiar as unidades gestoras regionais de saúde na criação de um ponto focal de referência para as ações de Vigilância Sanitária.	5 unidades apoiadas
14	Implementar junto aos manipuladores e consumidores o Programa Estadual de Controle Sanitário da Doença de Chagas causada pela ingestão de juçara/açaí, bacaba e buriti no estado do Maranhão.	30 implementações realizadas

15	Apoiar a Regularização das agroindústrias familiares sujeitas as ações de Vigilância Sanitária.	40 serviços regularizados
16	Apoiar a Regularização de estabelecimento de produtos de origem animal (casas de carne/açougues), conforme Portaria nº 657 de 2020 da SES/MA.	85 estabelecimentos regularizados
17	Realizar eventos educativos presenciais e virtuais (cursos, oficinas, seminários, palestras, conferências, simpósios e outros) de Vigilância Sanitária e mobilização social e educação em saúde voltadas às datas alusivas nos municípios das 19 regiões de saúde do estado.	70 eventos realizados

Subfunção vinculada a meta: 304;
Fontes: 1.5.00, 1.6.00 e 1.7.53;
Ação do PPA vinculada: 4818 - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador;
Programa 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.4. Desenvolver ações de vigilância laboratorial em saúde pública.	Nº de ações realizadas	**61**	262	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar visitas técnicas na Rede de laboratórios que prestam serviços de saúde pública.	24 visitas
2	Realizar eventos de educação permanente a profissionais que atuam na Rede de laboratórios: Seminário Macrorregional (2) e treinamentos teórico-práticos (30).	32 eventos
3	Realizar campanha educativa alusivas sobre hepatites, hanseníase, tuberculose, HIV, câncer de colo uterino.	5 campanhas

Subfunção vinculada a meta: 305;
Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 6138 - Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica e Laboratorial.
Programa 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.5. Realizar exames de vigilância laboratorial em saúde pública.	Nº de exames realizados	**188.400**	**753.600**	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar exames laboratoriais relacionados às Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.	101.400 exames realizados
2	Realizar diagnóstico por resultados de Exame Citopatológico Cérvico Vaginal na Triagem.	15.000 exames realizados
3	Realizar diagnóstico por Exames relacionados aos produtos e ao Meio Ambiente.	72.000 exames realizados
4	Monitorar a qualidade dos exames realizados pela rede de laboratórios municipais.	65 municípios monitorados

Subfunção vinculada a meta: 305;
Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 6138 - Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica e Laboratorial;
Programa 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
Nº 1.2.6. Realizar ações de apoio aos municípios no âmbito da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.	Nº de ações realizadas	14.059	60.595	número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar a distribuição de imunobiológicos e insumos para vacinação humana e animal, nas 18 Unidades Regionais de Saúde e Região Metropolitana.	276 distribuições realizadas
2	Estabelecer parceria com os municípios prioritários para a adesão e continuidade ao encoleiramento de cães visando o controle da leishmaniose visceral canina e humana.	10 parcerias estabelecidas
3	Promover atendimentos de cães e gatos para prevenção de zoonoses por meio do Programa Cuidar de Todos "Saúde Animal".	10.000 atendimentos
4	Realizar pesquisas e inquéritos para gerar conhecimento sobre a situação epidemiológica de doenças e agravos.	3 pesquisas/inquéritos realizados
5	Realizar apoio institucional aos Comitês Técnicos municipais para acompanhamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ).	217 apoios institucionais
6	Criar o Comitê Estadual para eliminação da Tuberculose e de outras Doenças Determinadas Socialmente.	1 comitê implantado
7	Apoiar institucionalmente municípios com taxa de detecção de hanseníase menor que 10 casos/100.000 hab. no estado.	20 municípios apoiados
8	Ampliar o número de Núcleos Hospitalar de Epidemiologia na RAS do estado.	6 núcleos implantados
9	Realizar monitoramento e avaliação *in loco* das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos, promoção da saúde em todo o estado.	100 monitoramentos/ avaliações realizadas
10	Executar as ações do Plano de Contingência para Prevenção e Enfrentamento de Epidemias de Arboviroses em parceria com os municípios.	60 ações realizadas
11	Implantar e implementar ações do Plano para Enfrentamento da Influenza e do Aumento de Casos de Síndrome Gripal em parceria com os municípios.	30 ações realizadas
12	Implantar e implementar ações do Plano Estadual de Eliminação da Malária em parceria com os municípios.	1 plano implementado

13	Realizar necrópsias, por meio do Serviço de Verificação de Óbitos, para determinar a causa de morte natural ocorrido sem assistência médica, ou com assistência médica sem elucidação diagnóstica ou decorrente de doenças de interesse da saúde pública.	3.080 necrópsias realizadas
14	Implantar Unidade Estadual da Vigilância Sentinela de Doenças de Transmissão Hídrica e/ou Alimentar.	1 unidade implantada
15	Instituir o Plano Estadual de Intervenção para Prevenção de Doenças Diarreicas.	1 plano instituído
16	Apoiar institucionalmente as unidades de saúde para a implantação de Vigilância Sentinela da Doença Meningocócica.	1 unidade apoiada
17	Implementar programas de qualificação para profissionais de saúde, incluindo cursos sobre câncer, banco de dados, doenças transmissíveis, investigação de surtos, imunização e prevenção de doenças.	53 ações educativas
18	Promover eventos de mobilização social, seminários de saúde pública, congressos estaduais, campanhas de vigilância de doenças, além de workshops para melhorar o preenchimento adequado das declarações de óbito e reduzir os índices de Garbage Code.	198 ações educativas

Subfunção vinculada a meta: 305;
Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 6138 – Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica e Laboratorial
Programa: 0597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.7. Apoiar os municípios na redução das taxas de incidência de HIV, Sífilis, Hepatites Virais e outras ISTs.	Nº de municípios beneficiados	58	217	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Promover oficinas nas três macrorregiões sobre novas tecnologias em prevenção combinada do HIV e outras ISTs, para profissionais de saúde, populações mais vulneráveis, sociedade cível e controle Social.	3 oficinas promovidas
2	Apoiar e Promover Campanhas de Prevenção em ISTs/Aids e hepatites virais e estratégias de comunicação social, nos municípios: Carnaval, São João, Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais, Dia Nacional da Sífilis e Dia Mundial de Luta contra s Aids.	217 municípios apoiados
3	Apoiar e promover ações de prevenção aos profissionais e disponibilizar testagem do HIV, tuberculose e hepatites virais no Sistema Prisional (atividades e treinamentos).	3 ações realizadas
4	Apoiar a implantação de 3 Serviços Assistência Especializados (SAE), que atendem pessoas vivendo com HIV/Aids, sífilis, hepatites virais, em municípios prioritários nas políticas de ISTs/Aids e hepatites virais, nas macrorregiões.	3 serviços implantados
5	Produzir a Linha de cuidado das sífilis e das hepatites virais, por meio de oficinas e reuniões regionalizadas.	4 encontros realizados
6	Realização de qualificação para a rede de atenção, por meio de oficinas regionais, com foco na Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis, nos municípios com maior igual 100 mil habitantes.	9 oficinas realizadas
7	II Encontro Estadual com 33 Municípios prioritários que recebem recurso federal/incentivo para as Políticas de ISTs/Aids e Hepatites Virais.	1 encontro realizado

Subfunção vinculada a meta: 305;
Fontes: 1.500 e 1.600;
Ação do PPA vinculada: 4817 - Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças, Agravos e Promoção da Saúde;
Programa: 0597 – Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critério de priorização dos municípios:
Municípios com incidência elevada nas ISTs, com foco no HIV, Aids, Sífilis e Hepatites Virais, conforme dados Epidemiológicos do SINAN.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.3.1. Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários	Nº de atendimentos realizados	**315.642**	1.370.721	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar os procedimentos para aquisição do elenco e quantitativo de medicamentos/Insumos para atender os pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e Programas das SES-MA (Elenco estadual).	315.642 atendimentos

Subfunção vinculada a meta: 303;
Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 6140 – Promoção da Assistência Farmacêutica Especializada e dos Insumos Estratégicos;
Programa: 0630 – Assistência Farmacêutica.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.3.2. Garantir a distribuição de fórmulas especiais às crianças com alergia e/ou intolerância alimentar.	Nº de atendimentos realizados	**10.974**	45.568	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar os procedimentos para aquisição de insumos do elenco estadual e quantitativo de Fórmulas Alimentares Infantis para crianças com alergia e ou intolerância alimentar – Programa Leite Especial.	10.974 atendimentos
2	Reestruturação Física do espaço do Programa Leite Especial.	1 reestruturação

Subfunção vinculada a meta: 303;
Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 6141 – Promoção do Acesso a Fórmulas Infantis Especiais;
Programa: 0630 – Assistência Farmacêutica.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.3.3. Avançar na descentralização da Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados (FEME).	Nº de Unidades Descentralizadas	**5**	**7**	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Descentralizar a FEME para os municípios de Santa Inês, Bacabal, Balsas, Presidente Dutra e Barra do Corda.	5 unidades descentralizadas

Subfunção vinculada a meta: 303;
Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 6140 – Promoção da Assistência Farmacêutica Especializada e dos Insumos Estratégicos;
Programa: 0630 – Assistência Farmacêutica.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.3.4. Garantir o acesso a medicamentos do componente básico às pessoas privadas de liberdade.	Nº de atendimentos realizados	**94.618**	439.120	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar os procedimentos para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para pessoas privadas de liberdade, conforme estabelecido na portaria GM/MS nº 3.528, de 30 de outubro de 2018.	94.618 atendimentos

Subfunção vinculada a meta: 303;
Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 6140 – Promoção da Assistência Farmacêutica Especializada e dos Insumos Estratégicos;
Programa: 0630 – Assistência Farmacêutica.

Diretriz II

Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.1. Prestar o atendimento ambulatorial especializado aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	Nº de procedimentos realizados	**27.089.945**	109.996.043	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Monitorar e acompanhar os serviços ambulatoriais especializados.	17 serviços monitorados e acompanhados
2	Ampliar os serviços ambulatoriais especializados.	3 serviços ampliados
3	Habilitar Serviço Ambulatorial Especializado no Processo Transexualizador.	1 serviço habilitado
4	Habilitar Serviço Ambulatorial Especializado para o Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC).	6 serviços habilitados
5	Habilitar Serviço Ambulatorial Especializado para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM).	6 serviços habilitados
6	Implantar atendimento de telemedicina em um serviço ambulatorial especializado em uma macrorregião.	1 serviço habilitado
7	Ampliar os Serviços Pré-hospitalares (Unidades de Pronto Atendimento - UPAs) nas Macrorregiões.	1 serviço ampliado
8	Habilitar CER da Cidade Operária junto ao Ministério da Saúde para CER tipo II (Reabilitação física e intelectual).	1 unidade habilitada
9	Integrar os serviços de Acolhimento Especializado a Crianças com Problemas de Neurodesenvolvimento no estado do Maranhão.	2 serviços integrados
10	Implantar CAPS AD III.	1 serviço implantado
11	Assegurar acesso ao Planejamento Reprodutivo nos Centros Especializados em Planejamento Reprodutivos que funcionam nas maternidades estaduais Benedito Leite e Humberto Coutinho.	640 mulheres atendidas
12	Ampliar o acesso das gestantes de alto risco aos serviços de pré-natal ofertados pelas unidades de gestão estadual.	3.110 gestantes atendidas
13	Monitorar o acesso dos egressos de unidade neonatal ao serviço de *follow up*	850 crianças atendidas
14	Implantar oficina ortopédica na macrorregião norte	1 serviço implantado
15	Habilitar serviços de terapia renal substitutiva e ambulatórios especializados em doenças renais crônicas em estágios 4 e 5 (pré-diálise)	8 serviços habilitados

Subfunção vinculada a meta: 302;
Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.2. Prestar o atendimento hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	Nº de procedimentos realizados	**552.856**	2.244.817	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Acompanhar os indicadores concernentes aos leitos.	60% de leitos monitorados
2	Monitorar taxa de falência de acesso solucionada sem urgência dialítica.	> 80% dos pacientes
3	Monitorar as ações de boas práticas ao parto e nascimento nas maternidades de gestão estadual.	18 serviços monitorados
4	Monitorar as ações de assistência ao Recém-Nascido de Risco nos Serviços com Unidade Neonatal.	10 serviços monitorados
5	Fortalecer os serviços de saúde com atenção ao parto e nascimento na condução de urgências e emergências obstétricas hipertensivas e hemorrágicas por meio da sala CUIDAR.	44 serviços fortalecidos
6	Garantir através dos serviços de parto e nascimento de gestão estadual o acesso às triagens neonatais.	40.100 testes realizados
7	Ampliar os serviços de retaguarda para rede Urgência.	2 unidades hospitalares beneficiadas
8	Realizar 1 encontro anual com lideranças estratégicas da segurança do paciente, para discussão dos indicadores das unidades estratégias de melhoria.	1 encontro realizado
9	Estruturar os Núcleos de Segurança do Paciente dos serviços de saúde para elaborar/implantar os planos de segurança do paciente.	43 núcleos estruturados

Subfunção vinculada a meta: 302;
Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.3. Garantir o atendimento Odontológico Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência.	Nº de procedimentos realizados	**353.957**	1.437.206	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Ampliar os atendimentos ambulatoriais especializados nas Unidades de Especialidades Odontológicas – SORRIR.	330.000 procedimentos realizados
2	Monitorar e acompanhar os atendimentos nos ambulatórios especializados.	5 unidades monitoradas
3	Monitorar e acompanhar os atendimentos e cirurgias Bucomaxilofaciais nos Hospitais.	9 unidades monitoradas
4	Monitorar os atendimentos odontológicos nas UPAs.	2 unidades monitoradas
5	Ampliar a oferta de biópsias ambulatoriais para o diagnóstico do câncer de boca nas unidades SORRIR.	3.000 procedimentos realizados

Subfunção vinculada a meta: 302;
Fonte: 1.5.00;
Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.4. Otimizar o gerenciamento dos leitos hospitalares da rede própria.	% de leitos monitorados	**60%**	85%	Porcentagem

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Monitorar taxa global de ocupação de leitos.	60% de unidades monitoradas
2	Monitorar taxa global de infecção hospitalar.	60% de unidades monitoradas
3	Ampliar número de cirurgias eletivas.	2000 procedimentos realizados

Subfunção vinculada a meta: 302**;**
Fonte: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.5. Qualificar os processos de regulação de acesso ambulatorial.	% de solicitações atendidas	**85%**	100%	Porcentagem

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Implantar o Sistema de Regulação Ambulatorial em todas as unidades estaduais de saúde com serviços ambulatoriais.	100% das unidades com sistema
2	Monitorar a oferta das Centrais Macrorregionais de Regulação Oncológica.	85% das centrais monitoradas
3	Realizar ações para minimizar o tempo de espera nos procedimentos ambulatoriais com demanda reprimida.	12 ações realizadas
4	Implementar Centrais de Regulação Ambulatorial nas macrorregiões de saúde.	3 centrais implementadas
5	Monitorar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade.	85% de procedimentos monitorados
6	Auditar os canais de marcação da Região Metropolitana.	12 relatórios elaborados
7	Capacitar as centrais de marcações (Disque saúde, vivas e app).	12 centrais capacitadas

Subfunção vinculada a meta: 302**;**
Fonte: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.6. Qualificar os processos de regulação de acesso à internação hospitalar.	% solicitações atendidas	**96%**	100%	Porcentagem

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Implantar os NIR nos hospitais estaduais.	100% de NIR implantados
2	Validar e implantar os fluxos e protocolos clínicos da Regulação de Leitos.	100% de protocolos implantados
3	Monitorar os leitos das unidades estaduais e as solicitações não atendidas (fila de espera).	100% do quadro de leitos monitorado

Subfunção vinculada a meta: 302**;**
Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.7. Qualificar os processos de regulação de transporte interhospitalar.	% de solicitações atendidas	**90%**	100%	Porcentagem

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Validar e implantar os protocolos clínicos e fluxos de transporte (ambulância básica, unidade de transporte avançado e transporte aéreo).	90% dos protocolos implantados
2	Monitorar as solicitações de transportes para transferências e realização de exames fora da unidade de origem.	90% de solicitações de transportes atendidas
3	Monitorar as solicitações de transporte aéreo e terrestre.	90% de solicitações de transporte aéreo e terrestre atendidas
4	Qualificar as equipes para transporte de suporte avançado.	100% das equipes

Subfunção vinculada a meta: 302**;**
Fonte: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.8. Garantir o deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para Tratamentos Fora do Domicílio (TFD) em outra unidade da federação.	Nº de ações realizadas	**96.700**	386.800	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Formalizar e analisar processos de TFD.	3.000 processos formalizados
2	Disponibilizar o deslocamento dos pacientes devidamente cadastrados no TFD, através de emissões de bilhetes aéreos e/ou terrestres, bem como para acompanhantes quando necessário.	18.000 passagens emitidas
3	Disponibilizar ajuda de custo para pacientes devidamente cadastrados no TFD, através de diárias para alimentação e pernoite, bem como para acompanhante quando necessário.	75.690 diárias concedidas
4	Disponibilizar assistência funerária aos pacientes devidamente cadastrados no TFD, através do deslocamento aéreo e/ou terrestre, desembaraço de documentação para embarque, vestimentas, preparação do corpo e urna funerária.	10 benefícios de assistência funerária concedidos

Subfunção vinculada a meta: 302**;**
Fonte: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.9. Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas.	Nº de procedimentos realizados	**1.273.994**	5.491.073	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Contratualizar estabelecimentos de saúde de natureza pública, privada e/ou conveniadas, que realizam atendimentos às pessoas que demandam os serviços de assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar de forma complementar à rede de Saúde estadual.	56 estabelecimentos contratualizados
2	Acompanhar a produção mensal do atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza privadas e filantrópica contratualizados.	243.066 procedimentos realizados
3	Avaliar e monitorar a produção apresentada pelos Serviços de Oncologia Contratualizadas.	268.138 procedimentos realizados
4	Monitorar metas estabelecidas para as Unidades de Saúde especializadas em Terapia Renal Substitutiva (TRS).	297.190 procedimentos realizados
5	Monitorar a execução das metas físicas realizadas pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).	465.600 procedimentos realizados

Subfunção vinculada a meta: 302**;**
Fonte: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.10. Garantir apoio técnico aos municípios com Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) habilitados.	Nº de municípios beneficiados	**52**	64	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Acompanhar e monitorar a melhoria e continuidade das bases descentralizadas dos Serviços Móvel de Urgência e Emergência Implantados.	100% dos SAMUS implantados

Subfunção vinculada a meta: 302**;**
Fonte: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantindo a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso à política de doação e a captação de órgãos e tecidos, com a finalidade de aumentar o número de transplantes no estado.

Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Meta Prevista 2024**	**Meta Plano (2024-2027)**	**Unidade de Medida**
2.2.1. Aumentar o número de notificações de morte encefálica e tecidos no estado.	Nº de notificações válidas recebidas	**189**	858	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Implantar ferramentas de notificação de Morte Encefálica e Óbitos (QR Code) em unidades da capital.	14 unidades com ferramentas
2	Implantar ferramentas de notificação de Morte Encefálica e Óbitos (QR Code) em unidades do interior.	8 unidades com ferramentas
3	Garantir abertura e fechamento do protocolo de Diagnóstico de Morte Encefálica em toda a capital.	20 unidades beneficiadas
4	Realizar Cursos de Determinação em Morte Encefálica para médicos da capital e interior.	6 cursos realizados
5	Realizar Cursos de Coordenação de CIHDOTTs da capital e interior.	2 cursos realizados
6	Abertura de Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes no estado.	10 unidades com comissão
7	Capacitar profissionais da saúde para notificação de morte encefálica e coração parado.	200 profissionais capacitados
8	Realização de busca ativa com as unidades notificadoras.	1.000 buscas realizadas

Subfunção vinculada a meta: 302;
Fonte: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantindo a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso à política de doação e a captação de órgãos e tecidos, com a finalidade de aumentar o número de transplantes no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.2.2. Aumentar o número de doadores efetivos para doação e captação de órgãos e tecidos.	N.º de doadores efetivos	**13**	60	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar Cursos de Comunicação de Notícias Difíceis na capital e interior.	2 cursos realizados
2	Realizar Cursos de Manutenção do Potencial Doador na capital e interior.	2 cursos realizados
3	Implantar a Organização de Procura de Órgãos (OPO) em São Luís.	1 Unidade com OPO
4	Aplicar o formulário de Manutenção do Possível Doador em todos os casos.	100% de formulários aplicados
5	Validar todos os casos confirmados de morte encefálica pela equipe médica da Central.	100% de casos validados
6	Realizar visita técnica em todos os casos de possíveis doadores para orientação da equipe.	100% de visita técnica
7	Capacitar profissionais da saúde para a manutenção do possível doador.	100 profissionais capacitados
8	Garantir abertura e fechamento do protocolo de Morte Encefálica em até 48h em todos os casos.	100% de protocolo fechado

Subfunção vinculada a meta: 302;
Fonte: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantindo a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso à política de doação e a captação de órgãos e tecidos, com a finalidade de aumentar o número de transplantes no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.2.3. Aumentar o número de transplantes de órgãos e tecidos efetivos no estado.	N.º de transplantes efetivos no estado	**30**	133	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Realizar Cursos de Entrevista Familiar na capital e interior.	2 cursos realizados
2	Capacitar profissionais da saúde para a Entrevista Familiar.	50 profissionais capacitados
3	Aplicar o formulário de Validação do Doador em todos os casos.	100% de formulários aplicados
4	Realizar visita médica em todos os casos de possíveis doadores para orientação da equipe.	100% de visitas realizados
5	Garantir entrevista familiar em todos os casos de doadores elegíveis.	100% de entrevistas realizadas
6	Realização de busca ativa com as unidades notificadoras e IML para tecidos.	1.000 buscas realizadas
7	Capacitar profissionais do IML para notificação de coração parado.	20 profissionais capacitados
8	Aumentar o número de consultas ambulatoriais para transplantes.	360 consultas realizadas
9	Garantir acesso e listagem de pacientes para realização de transplantes no estado.	60 listagens realizadas

Subfunção vinculada a meta: 302;
Fonte: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2. Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.3.1. Ampliar os procedimentos destinados à obtenção do sangue, seus componentes e derivados.	N.º de procedimentos hemoterápicos realizados	**440.286**	1.905.845	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Captar e fazer a triagem de candidatos a doação de sangue, seus componentes e derivados.	120.976 candidatos captados.
2	Coletar bolsas de sangue.	95.596 bolsas coletadas
3	Ampliar a produção de hemocomponentes.	223.714 componentes produzidos

Subfunção vinculada a meta: 302;
Fonte: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2. Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.3.2. Ampliar o número de consultas médicas em atenção especializada.	N.º de consultas médicas realizadas	**28.223**	117.600	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Realizar consultas hematológicas.	17.836 consultas realizadas
2	Realizar consultas pediátricas.	3.440 consultas realizadas
3	Realizar consultas em clínica médica.	6.947 consultas realizadas

Subfunção vinculada a meta: 302;
Fonte: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2. Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.3.3 Ampliar o número de atendimentos multidisciplinares em atenção especializada.	N.º de atendimentos multidisciplinares realizados	**27.955**	118.104	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar atendimentos de serviço social a pessoas com hemopatias.	8.864 atendimentos realizados
2	Realizar atendimentos odontológicos a pessoas com hemopatias.	8.523 atendimentos realizados
3	Realizar atendimentos psicológicos a pessoas com hemopatias.	640 atendimentos realizados
4	Realizar atendimentos farmacêuticos a pessoas com hemopatias.	2.640 atendimentos realizados
5	Realizar atendimentos fisioterápicos a pessoas com hemopatias.	3.449 atendimentos realizados
6	Realizar atendimentos de nutrição a pessoas com hemopatias.	1.199 atendimentos realizados
7	Realizar atendimentos do enfermeiro a pessoas com hemopatias.	2.640 atendimentos realizados

Subfunção vinculada a meta: 302;
Fonte: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2. Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.3.4. Aumentar o número de exames laboratoriais de triagem e suporte diagnóstico.	N.º de exames laboratoriais realizados	**1.533.050**	6.515.325	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar testes sorológicos em amostra de doadores e pessoas com hemopatias.	802.917 testes realizados
2	Realizar exames imunohematológicos em amostra de doadores e pessoas com hemopatias.	461.344 exames realizados
3	Realizar exames hematológicos em amostra de doadores e pessoas com hemopatias.	167.589 exames realizados
4	Realizar exames bioquímicos em amostra de pessoas com hemopatias.	93.833 exames realizados
5	Realizar exames microbiológicos em amostras de doadores.	7.367 exames realizados

Subfunção vinculada a meta: 302;
Fonte: 1.5.00 e 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2. Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.4 - Realizar a assistência de combate ao câncer na média e alta complexidade.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.4.1. Ampliar o acesso aos serviços de diagnóstico do câncer.	Nº de procedimentos realizados	**63.084**	256.151	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Estruturar e implantar novos serviços de mamografia nas macrorregiões.	1 equipamento estruturado
2	Habilitar serviços de SDM (Diagnóstico de Câncer de Mama).	2 serviços habilitados
3	Habilitar serviços de SRC (Serviço de Referência para o Diagnóstico e Tratamento de lesões precursoras do câncer do colo de útero).	2 serviços habilitados

Subfunção vinculada a meta: 302**;**
Fontes: 1.5.00, 1.6.00 e 1.5.00.130.000;
Ações do PPA vinculadas: 4630 — Fortalecimento e Qualificação das Ações de Combate ao Câncer – Fundo de Combate ao CÂNCER (FCC) e 6165 — Fortalecimento e Qualificação das Ações de Combate ao Câncer com Recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES);
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2. Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.4. Realizar a assistência de combate ao câncer na média e alta complexidade.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.4.2. Ampliar o acesso aos serviços de tratamento do câncer.	Nº de procedimentos realizados	**65.505**	265.967	**Unidade**

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Ampliar quantitativo de Cirurgias Oncológicas nas Unidades Hospitalares do estado.	1.000 cirurgias realizadas
2	Implantar o serviço de radioterapia no Hospital de Oncologia do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho.	1 centro implantado
3	Implantar o serviço de radioterapia no Hospital Macrorregional de Caxias Dr. Everaldo Ferreira Aragão.	1 serviço implantado

Subfunção vinculada a meta: 302**;**
Fontes: 1.5.00, 1.6.00 e 1.5.00.130.000;
Ações do PPA vinculadas: 4630 — Fortalecimento e Qualificação das Ações de Combate ao Câncer – Fundo de Combate ao CÂNCER (FCC) e 6165 — Fortalecimento e Qualificação das Ações de Combate ao Câncer com Recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES);
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2. Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.5. Ampliar e modernizar a infraestrutura das unidades de saúde, de acordo com perfil assistencial definido.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.5.1. Ampliar a rede hospitalar e ambulatorial nas regiões.	Nº de regiões atendidas	**5**	19	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	UPA de Açailândia (finalização 2ª etapa de ampliação).	1 obra realizada
2	CER da Cidade Operária (ampliação) para habilitação nível 2.	1 obra realizada
3	Policlínica de São José de Ribamar - Projeto 02 (implantação).	1 obra realizada
4	CAPS AD III - João Paulo (adequação).	1 obra realizada
5	Maternidade de Bacabal (implantação).	1 obra realizada
6	Casa TEA 12+ (finalização de estruturação).	1 obra realizada
7	Central de Material Esterilizado - CME em Itapecuru (ampliação e modernização).	1 obra realizada
8	Hospital Materno Infantil de Imperatriz (ampliação e modernização).	1 obra realizada
9	Hospital de Urgência e Emergência de Imperatriz (implantação).	1 obra realizada
10	Ambulatório Hemomar São Luís (finalização de ampliação).	1 obra realizada
11	Ampliação do Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco.	1 obra realizada
12	Oficina Ortopédica - ECR (implantação).	1 obra realizada
13	Hemonúcleo Colinas (implantação).	1 obra realizada
14	CER Colinas (implantação).	1 obra realizada

Subfunção vinculada a meta: 302**;**
Fonte: 1.5.00;
Ação do PPA vinculada: 3128 – Implantação e Modernização da Rede de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2. Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.5. Ampliar e modernizar a infraestrutura das unidades de saúde, de acordo com perfil assistencial definido.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.5.2. Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde da região.	Nº de regiões atendidas	**19**	19	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Equipar UPA de Açailândia.	400 itens adquiridos
2	Equipar CER da Cidade Operária (ampliação) para habilitação nível 2.	100 itens adquiridos
3	Equipar Policlínica de São José de Ribamar - Projeto 2.	400 itens adquiridos
4	Equipar CAPS AD II - João Paulo (adequação).	100 itens adquiridos
5	Equipar Maternidade de Bacabal (implantação).	400 itens adquiridos
6	Equipar Casa TEA 12+ (Finalização de Estruturação).	100 itens adquiridos
7	Equipar Central de Material Esterilizado - CME em Itapecuru (ampliação e modernização).	100 itens adquiridos
8	Equipar Hospital Materno Infantil de Imperatriz (ampliação e modernização).	200 itens adquiridos
9	Equipar Hospital de Urgência e Emergência de Imperatriz (implantação)	1.500 itens adquiridos
10	Equipar o Ambulatorial Hemomar São Luís.	60 itens adquiridos
11	Equipar a ampliação do Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco.	100 itens adquiridos
12	Equipar Oficina Ortopédica - ECR.	150 itens adquiridos
13	Equipar Hemonúcleo Colinas.	50 itens adquiridos
14	Equipar CER Colinas.	250 itens adquiridos

Subfunção vinculada a meta: 302**;**
Fonte: 1.5.00;
Ação do PPA vinculada: 3128 – Implantação e Modernização da Rede de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares;
Programa: 0629 – Atenção Especializada em Saúde.

Diretriz III

Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

DIRETRIZ Nº 3.- Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde estadual e apoiar os municípios no âmbito da gestão do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.1.1. Fortalecer a cultura de planejamento nas gestões estadual e municipal do SUS.	Nº de ações de planejamento realizadas	**69**	245	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar alinhamento individualizado com os municípios quanto à situação dos instrumentos de planejamento.	62
2	Realizar oficinas sobre Instrumentos de Planejamento e operacionalização do Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento.	1
3	Realizar oficina sobre Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).	1
4	Realizar oficinas de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação com áreas técnicas.	3
5	Realizar oficina para construção da Programação Anual de Saúde de 2025	1
6	Realizar Seminário de Sensibilização sobre a Estruturação da área de Planejamento nas Secretarias Municipais de Saúde.	1

Subfunção vinculada a meta: 121;
Fonte: 1.5.00;
Ação do PPA vinculada: 4387 – Implementação do Planejamento do SUS;
Programa: 0311 – Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde estadual e apoiar os municípios no âmbito da gestão do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.1.2. Realizar ações para implantar o Planejamento Regional Integrado (PRI) no Maranhão.	Nº de ações realizadas	**19**	**35**	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar oficinas de DOMI e modelagem da rede.	19 oficinas

Subfunção vinculada a meta: 121;
Fonte: 1.5.00;
Ação do PPA vinculada: 4387 – Implementação do Planejamento do SUS;
Programa: 0311 – Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde estadual e apoiar os municípios no âmbito da gestão do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.1.3. Fortalecer as ações de auditoria do SUS.	N.º de ações de auditoria realizadas	**680**	2400	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Visitas Técnicas Anuais para acompanhamento de Contratos / Convênios entre a Secretaria de estado da Saúde SES/MA e Estabelecimentos de Saúde Privados e Filantrópicos.	80 Visitas Técnicas
2	Auditorias Compartilhadas com equipes do Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS e Seções de Auditoria SEAUD do Ministério da Saúde – MS.	2 Auditorias Compartilhadas
3	Autorizar a solicitação de procedimentos hospitalares observando as normas vigente de monitoramento e fiscalização.	15 solicitações autorizadas
4	Verificar o cumprimento das metas pactuadas para a prestação de serviços hospitalares nas Unidades de Saúde geridas por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Organização Social – OS e Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.	565 metas verificadas
5	Apurar denúncias oriundas da Ouvidoria/SES, Ministério da Saúde e Ministério Público.	10 denúncias apuradas
6	Auditoria de avaliação nas políticas de atenção à saúde do SUS.	8 auditorias avaliadas

Subfunção vinculada a meta: 124;
Fonte: 1.5.00
Ação do PPA vinculada: 4576 – Fortalecimento das Ações de Controle, Auditoria e Ouvidoria do SUS;
Programa: 0311 – Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde estadual e apoiar os municípios no âmbito da gestão do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.1.4. Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde.	N.º de unidades de saúde monitoradas	**177**	**763**	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar visita técnica para inclusão e atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúdes - CNES das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade.	33 Visitas técnicas realizadas
2	Acompanhar e monitorar as Ações e Serviços da Rede de Atenção às Urgências (UPA, SAMU, Atenção Domiciliar, Hospitais de Porta de Entrada e Leitos de Retaguarda).	58 Estabelecimentos de Saúde monitorados
3	Realizar monitoramento mensal, pelos gestores e fiscais de contratos, da execução das programações pactuadas e ações previstas nos contratos e convênios firmados pela Secretaria de Estado da Saúde com os estabelecimentos da Rede Privada e Filantrópica, que prestam serviços de média e alta complexidade.	86 Monitoramentos realizados nos estabelecimentos contratualizados

Subfunção vinculada a meta: 121;
Fonte: 1.5.00
Ação do PPA vinculada: 4576 – Fortalecimento das Ações de Controle, Auditoria e Ouvidoria do SUS;
Programa: 0311 – Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde estadual e apoiar os municípios no âmbito da gestão do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.1.5 Fortalecer as ações de Ouvidoria do SUS no estado.	N.º de ações de ouvidoria realizadas	**10**	65	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Orientar e apoiar a implantação de Ouvidorias do SUS no estado.	10 municípios que façam a adesão à Rede de Ouvidorias do SUS
2	Realizar capacitações de servidores das secretarias municipais de saúde no Novo Sistema OuvidorSUS.	6 capacitações
3	Realizar visitas para monitoramento dos municípios com Ouvidorias Implantadas e em fase de implantação.	4 viagens

Subfunção vinculada a meta: 124;
Fonte: 1.5.00
Ação do PPA vinculada: 4576 – Fortalecimento das Ações de Controle, Auditoria e Ouvidoria do SUS;
Programa: 0311 – Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.1.6. Aprimorar a Gestão da Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação do SUS no Maranhão	Nº de soluções digitais implantadas	7	28	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Desenvolver e implementar plataformas de gestão colaborativas, voltada para gestores, profissionais e cidadãos;	4 plataformas implantadas
2	Fomentar a transparência, inovação e gestão participativa das ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio de seminários e oficinas técnicas aos profissionais de saúde e gestores.	2 eventos realizados
3	Ampliar o número de soluções digitais inovadoras para atendimento de demandas de educação continuada em saúde e monitoramento das doenças/ agravos.	1 solução digital implantada

Subfunção vinculada a meta: 121
Fonte: 1.5.00
Ação do PPA vinculada: 4387 - Implementação do Planejamento do SUS;
Programa: Gestão e Governança do SUS

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.2 - Dimensionar, valorizar e qualificar os trabalhadores/as do SUS no Maranhão, a partir da estruturação de uma política da gestão de trabalho e educação na saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.2.1. Qualificar trabalhadores(as), por meio de processos formativos técnicos, aperfeiçoamento, atualização, oficinas, simpósios, conferências, workshop, eventos científicos e cursos de curta duração.	Nº de certificados emitidos	**3.590**	23.400	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Qualificar profissionais por meio de Oficinas de Metodologias Ativas.	120 participantes qualificados e certificados
2	Realizar Congressos, Workshop, Simpósio e Conferências.	500 participantes qualificados e certificados
3	Realizar Cursos Técnicos de Formação em Saúde.	250 participantes qualificados e certificados
4	Realizar ofertas educacionais de cursos de capacitação/qualificação para trabalhadores e/ou usuários do SUS e sociedade civil organizada.	1200 participantes qualificados e certificados
5	Realizar Oficinas de Educação Permanente para os Gestores do SUS.	200 participantes qualificados e certificados
6	Realizar cursos de Educação Popular e Práticas Integrativas em Saúde para as Regionais de Saúde.	280 participantes qualificados e certificados
7	Realizar capacitação nos Hospitais e Maternidade na Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Cuidado Amigo da Mulher para trabalhadores e profissionais do SUS.	200 participantes qualificados e certificados
8	Realizar ofertas educacionais voltadas para as redes de atenção à saúde.	350 participantes qualificados e certificados
9	Capacitar trabalhadores da saúde quanto ao manuseio plataforma de ensino da Escola de Saúde Pública.	200 participantes qualificados e certificados
10	Capacitar profissionais da Escola de Saúde Pública quanto ao desenvolvimento de *software* e tecnologias educacionais	20 participantes qualificados e certificados
11	Realizar Oficina de capacitação de Gestão, Planejamento, Monitoramento e Avaliação.	40 participantes qualificados e certificados

12	Realizar o III Simpósio dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) da Rede Estadual.	100 participantes qualificados e certificados
13	Realizar o 2º Encontro das Instituições de Ensino conveniadas com a SES/MA.	60 participantes qualificados e certificados
14	Realizar visitas de monitoramento e acompanhamento *in loco* dos campos de estágio da Rede Estadual.	70 visitas na ilha e demais municípios com alunos rodiziando nas unidades de saúde do estado
15	Realizar ofertas educacionais voltadas para preceptores, tutores e coordenadores de Residências em Saúde.	60 profissionais qualificados e certificados

Subfunção vinculada a meta: 128;
Fonte: 1.5.00;
Ação do PPA vinculada: 4754 – Promoção da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
Programa: 0311 – Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.2 - Dimensionar, valorizar e qualificar os trabalhadores/as do SUS no Maranhão, a partir da estruturação de uma política da gestão de trabalho e educação na saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.2.2. Qualificar trabalhadores(as), por meio de cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* (nas modalidades Especialização, Residência e Mestrado).	Nº de trabalhadores(as) e profissionais qualificados	**300**	1.600	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Qualificar Trabalhadores do SUS e da educação em autismo e outras neurodiversidades.	70 participantes qualificados e certificados
2	Qualificar trabalhadores do SUS em Gestão de Redes de Atenção à Saúde.	70 participantes qualificados e certificados
3	Qualificar trabalhadores do SUS em Vigilância em Saúde.	70 participantes qualificados e certificados
4	Qualificar profissionais da saúde na modalidade residências em saúde.	90 participantes qualificados e certificados
5	Qualificar trabalhadores do SUS em Gestão Hospitalar.	40 participantes qualificados e certificados

Subfunção vinculada a meta: 128;
Fonte: 1.5.00;
Ação do PPA vinculada: 4754 – Promoção da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
Programa: 0311 – Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.2 - Dimensionar, valorizar e qualificar os trabalhadores/as do SUS no Maranhão, a partir da estruturação de uma política de gestão de trabalho e educação na saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.2.3. Implementar as ações do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	Nº de ações realizadas	**1**	6	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Contratar uma consultoria especializada para apoiar o dimensionamento da força de trabalho do SUS.	1 consultoria contratada
2	Obter, processar e analisar os dados da força de trabalho do SUS nas regiões de saúde.	19 regiões de saúde contempladas

Subfunção vinculada a meta: 128;
Fonte: 1.6.00;
Ação do PPA vinculada: 4754 – Promoção da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
Programa: 0311 – Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.3- Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada das ações da Secretaria Estadual de Saúde, visando à transparência e aprimorando o controle social.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.3.1. Realizar ações de apoio aos municípios nas Unidades Regionais de Saúde.	N.º de ações realizadas	**297**	1.278	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Acompanhar e monitorar a Planificação nos 61 municípios da Macrorregião Sul.	61 municípios acompanhados
2	Acompanhar as atividades do Programa Cuidar de Todos na realização de 3 Oficinas macrorregionais e 01 Seminário e 1 Mostra do Concurso INOVA SAÚDE.	4 atividades acompanhadas
3	Realizar Oficinas com Gestores das Unidades Regionais de Saúde (URS) para acompanhamento e monitoramento dos resultados alcançados e previstos do Plano de Trabalho das URS.	4 oficinas realizadas
4	Garantir a participação dos Gestores Regionais nas reuniões plenárias das 19 Comissões Intergestores Regionais (CIR).	228 reuniões realizadas
5	Apoiar tecnicamente os municípios das 19 Regiões de saúde nas ações de vigilância em saúde.	217 municípios apoiados

Subfunção vinculada a meta: 122**;**
Fonte: 1.5.00;
Ação do PPA vinculada: 4907 – Apoio à Gestão das Unidades Regionais de Saúde;
Programa: 0311 – Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada das ações da Secretaria Estadual de Saúde, visando à transparência e aprimorando o controle social.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.3.2. Potencializar as ações do Conselho Estadual de Saúde.	N.º de ações realizadas	**25**	65	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Garantir as condições para ocorrência das reuniões mensais ordinária, extraordinárias e das Comissões Permanentes de trabalho.	45 reuniões realizadas
2	Realização de Plenárias Regionais de Conselhos de Saúde.	8 plenárias realizadas
3	Realização da 11ª Plenária Estadual de Saúde.	1 plenária realizada
4	Realização de Oficinas para reestruturação e ampliação das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito municipal.	8 oficinas realizadas
5	Realização de Oficinas de Educação Permanente para os Conselheiros de Saúde e Membros da Secretaria Executiva	8 oficinas realizadas
6	Realizar reuniões com equipe técnica da Escola de Saúde Pública para o fortalecimento do Plano Estadual de Educação Permanente (PEPP).	5 reuniões realizadas
7	Garantir a participação de conselheiros, técnicos e colaboradores do CESMA em atividades dentro e fora do estado que garantam atividades em prol do Controle Social.	-

Subfunção vinculada a meta: 124;
Fonte: 1.5.00;
Ação do PPA vinculada: 2754 – Fortalecimento do Controle Social na Saúde;
Programa: 0311 – Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada das ações da Secretaria Estadual de Saúde, visando à transparência e aprimorando o controle social

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.3.3. Potencializar as ações do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas.	N.º de ações realizadas	**58**	232	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Apoio a criação de Conselhos Municipais sobre Drogas.	24 conselhos apoiados
2	Monitoramento do Plano Estadual sobre Drogas.	6 monitoramentos realizados
3	Monitoramento dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e comunidades terapêuticas.	24 monitoramentos realizados
4	Realização do Seminário Estadual de Políticas sobre Drogas.	1 seminário realizado
5	Participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho.	12 reuniões realizadas
6	Realização de Oficina de Educação Permanente para os Conselhos Municipais sobre Drogas.	2 oficinas realizadas
7	Implementação do Sistema Estadual de Políticas Sobre Drogas.	1 sistema implantado
8	Realização da Conferência Estadual de Políticas sobre Drogas.	1 conferência realizada

Subfunção vinculada a meta: 124;
Fonte: 1.5.00;
Ação do PPA vinculada: 2754 – Fortalecimento do Controle Social na Saúde;
Programa: 0311 – Gestão e Governança do SUS

Diretriz IV

Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

DIRETRIZ Nº 4- Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência, eficácia e efetividade dos gastos da saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
4.1.1. Fortalecer o cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde, por meio do Programa Cuidar de Todos.	Nº de repasses concedidos	**41**	164	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Premiar os municípios com o alcance dos melhores indicadores do Programa Cuidar de Todos.	38 premiações concedidas
2	Premiar os municípios vencedores da Premiação Inova Saúde.	3 municípios beneficiados

Subfunção vinculada a meta: 301;
Fonte: 1.5.00 e 1.6.00.
Ação do PPA vinculada: 4913 – Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos**;**
Programa: 0597 – Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência, eficácia e efetividade dos gastos da saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
4.1.2. Garantir o repasse da Farmácia Básica aos municípios.	N.º de municípios beneficiados	**217**	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Transferência de recurso financeiro da contrapartida Estadual aos 217 municípios para fazerem aquisição dos medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica conforme Portaria GM/MS nº 1.555 de 30/07/2013, Portaria nº 3.193/GM/MS DE 09/12/2019 e pactuação na Comissão Intergestores Bipartite CIB/MA, conforme resolução nº 96/2014 de 23 de maio de 2014.	217

Subfunção vinculada a meta: 303;
Fonte: 1.5.00
Ação do PPA vinculada: 6139 - Apoio e fortalecimento da Assistência Farmacêutica Básica;
Programa: 0630 - Assistência Farmacêutica.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência, eficácia e efetividade dos gastos da saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
4.1.3. Ampliar a participação de Consórcios Públicos Interfederativos nas compras compartilhadas.	Nº de compras realizadas	**2**	8	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**	**META DA ATIVIDADE**
1	Realizar duas compras compartilhadas de medicamentos pelo Consórcio Brasil Central	2 compras

Subfunção vinculada a meta: 303;
Fonte: 1.5.00;
Ação do PPA vinculada: 6140 - Promoção da Assistência Farmacêutica Especializada e dos Insumos Estratégicos;
Programa: 0630 - Assistência Farmacêutica.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência, eficácia e efetividade dos gastos da saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2024	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
4.1.4. Garantir o repasse financeiro para o Serviço Móvel de Urgência (SAMU) aos municípios.	N.º de parcelas de repasse realizadas	**624**	2.784	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Transferência de recurso financeiro da Contrapartida Estadual para custeio do componente SAMU 192, aprovado pelo Estado e habilitado pelo Ministério da Saúde, em consonância a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, onde no Art. 938 cita que as despesas de custeio mensal do componente SAMU 192 são de responsabilidade compartilhada, de forma tripartite, entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 40)	52 parcelas mensais de repasse financeiro

Subfunção vinculada a meta: 302;
Fonte: 1.5.00.
Ação do PPA vinculada: 4908 - Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
Programa: 0629 - Atenção Especializada em Saúde.

Resumo Orçamentário da Programação Anual de Saúde 2024

Plano Plurianual 2024-27		Lei Orçamentária Anual 2024	Programação Anual de Saúde 2024
Programa	**Ação**	**Valor**	**Metas**
597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde	4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária – Cuidar de Todos	R$ 54.218.488	1.1.1. Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações de fortalecimento para Estratégia Saúde da Família 1.1.2. Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da Política de Saúde Bucal 1.1.3 Apoiar os municípios a desenvolverem ações de fortalecimento da Política de Saúde do Adulto e Idoso 1.1.4. Apoiar Unidades Prisionais de Ressocialização a desenvolverem ações voltadas para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) 1.1.5. Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações de fortalecimento da Política de Saúde Integral da Mulher. 1.1.6. Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da Política de Saúde da Criança e do Adolescente. 1.1.7 Apoiar os munícipios para implantação e implementação das ações e estratégias da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) 1.1.8 Fortalecer os municípios na integração das ações da Atenção Primária com as populações vulneráveis seguindo o princípio da Equidade em Saúde. 1.1.9. Apoiar institucionalmente as gestões municipais no SUS, por meio da planificação da atenção à saúde e da oferta de assistência em situação de emergência de saúde pública. 1.1.10. Garantir apoio institucional aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental, Álcool e outras drogas 1.1.11. Reduzir em 60% a internação de longa permanência de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei. 1.1.12. Apoiar os municípios na implantação do Programa Farmácia Viva 1.1.13. Fortalecer APS por meio de cooperação técnica entre estado e município- Programa Cuidar de Todos 4.1.1. Fortalecer o cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde, por meio do Programa Cuidar de Todos
	4841 – Implementação das Ações da Força Estadual de Saúde - FESMA	R$ 19.000.000	1.1.9 Apoiar institucionalmente as gestões municipais no SUS, por meio da planificação da atenção à saúde e da oferta de assistência aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental, Álcool e outras drogas 1.1.13 Fortalecer APS por meio de cooperação técnica entre estado e município – Programa Cuidar de Todos

597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde	4818 - Implementação das ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	R$ 5.890.984	1.2.1. Fortalecer as ações de promoção, prevenção e proteção à saúde em relação aos riscos ambientais nas três macrorregiões de saúde 1.2.2. Fortalecer as ações de promoção, prevenção e proteção de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas três macrorregiões de saúde 1.2.3. Fortalecer as ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária nas três macrorregiões de saúde
	6138 - Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica e Laboratorial	R$ 50.131.687	1.2.4. Desenvolver ações de vigilância laboratorial em saúde pública 1.2.5. Realizar exames de vigilância laboratorial em saúde pública 1.2.6. Realizar ações de apoio aos municípios no âmbito da Vigilância epidemiológica e Controle de Doenças 1.2.7. Apoiar os municípios na redução das taxas de incidência de HIV, Sífilis, Hepatites Virais e outras ISTs
	2947 - Apoio às Ações de Prevenção ao Uso de Drogas - FEPOD	R$ 100.000	3.3.3. Potencializar as ações do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas
630 - Assistência Farmacêutica	6140 - Promoção da Assistência Farmacêutica Especializada e dos Insumos Estratégicos	R$ 35.371.047	1.3.1. Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários 1.3.3. Avançar na descentralização da Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados (FEME) 4.1.3. Ampliar a participação de Consórcios Públicos Interfederativos nas compras compartilhadas
	6141 - Promoção do Acesso a Fórmulas Infantis Especiais	R$ 17.000.000	1.3.2. Garantir a distribuição de fórmulas especiais a crianças com alergia e/ou intolerância alimentar
	6139 - Apoio e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica Básica	R$ 17.220.000	1.3.4. Garantir o acesso aos medicamentos as pessoas privadas de liberdade 4.1.2. Garantir o repasse da Farmácia Básica aos municípios.

629 - Atenção Especializada em Saúde	4908 - Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	R$ 2.744.416.574	2.1.1. Prestar o atendimento ambulatorial aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias 2.1.2 Prestar o atendimento hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias 2.1.3. Garantir o atendimento Odontológico Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência 2.1.4. Otimizar o gerenciamento dos leitos hospitalares da rede própria 2.1.5. Qualificar os processos de regulação de acesso ambulatorial 2.1.6. Qualificar os processos de regulação de acesso à internação hospitalar 2.1.7. Qualificar os processos de regulação de transporte interhospitalar 2.1.8. Garantir o deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora do domicílio em outra unidade da federação - TFD. 2.1.9. Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas 2.1.10. Garantir apoio técnico aos municípios com Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) habilitados 4.1.4. Garantir o repasse do Serviço Móvel de Urgência (SAMU) aos municípios.
	4909 - Fortalecimento da Política Estadual de Transplantes	R$ 2.580.000	2.2.1. Aumentar o número de notificações de morte encefálica e tecidos no Estado 2.2.2. Aumentar o número de doadores efetivos para doação e captação de órgãos e tecidos 2.2.3. Aumentar o número de transplantes de órgãos e tecidos efetivos no Estado
	4794 - Fortalecimento da Política Estadual de Sangue e Hemoderivados	R$ 75.563.438	2.3.1. Ampliar os procedimentos destinados à obtenção do sangue, seus componentes e derivados 2.3.2. Ampliar o número de consultas médicas em atenção especializada 2.3.3. Ampliar o número de atendimentos multidisciplinares em atenção especializada 2.3.4. Aumentar o número de exames laboratoriais de triagem e suporte diagnóstico
	4630 - Fortalecimento e qualificação das ações de Combate ao Câncer – Fundo de Combate ao Câncer - (FCC)	R$ 7.942.000	2.4.1. Ampliar o acesso aos serviços de diagnóstico do câncer 2.4.2. Ampliar o acesso aos serviços de tratamento do câncer
	6165 - Fortalecimento e qualificação das Ações de Combate ao Câncer com recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES).	R$ 178.855.839	
	3128 - Implantação e modernização da Rede de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	R$ 20.208.168	2.5.1. Ampliar a rede hospitalar e ambulatorial nas regiões 2.5.2. Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde da região

311 - Gestão e Governança do SUS	4387 - Implementação do Planejamento do SUS	R$ 200.000	3.1.1. Fortalecer a cultura de planejamento nas gestões estadual e municipal do SUS 3.1.2. Realizar ações para implantar o Planejamento Regional Integrado (PRI) no Maranhão 3.1.6. Aprimorar a Gestão da Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação no SUS do Maranhão
	4576 - Fortalecimento das ações de controle, auditoria e ouvidoria do SUS	R$ 600.000	3.1.3. Fortalecer as ações de Auditoria do SUS 3.1.4. Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde 3.1.5. Fortalecer as ações de Ouvidoria do SUS no Estado
	4754 - Promoção da gestão do trabalho e da educação na saúde	R$ 15.280.000	3.2.1. Qualificar trabalhadores/as, por meio de processos formativos técnicos, de aperfeiçoamento, de atualização, oficinas, simpósios, conferências e cursos rápidos. 3.2.2. Qualificar trabalhadores/as, por meio de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, nas modalidades especialização, residência e mestrado 3.2.3. Implementar as ações do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
	4907 - Apoio à Gestão das Unidades Regionais de Saúde	R$ 1.000.000	3.3.1. Realizar ações de apoio aos municípios nas Unidades Regionais de Saúde
	2754 - Fortalecimento do Controle Social na Saúde	R$ 550.000	3.3.2. Potencializar as ações do Conselho Estadual de Saúde 3.3.3. Potencializar as ações do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas
411 - Apoio Administrativo	900 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual 901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência 963 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Estaduais 4457 - Administração da Unidade	R$ 407.860.025	Como o Programa é destinado para despesas com pessoal e administração da Secretaria de Estado da Saúde, há relação com todas as metas.
Total		**R$ 3.653.988.250**	